



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2582, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1007/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

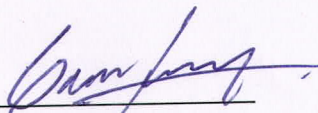
Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
152	02.05.01	10.301	0007	1008	4.4.90.52.00	174	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.34.00	301.000,00
302	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.14.00	174	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.34.00	10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 21 de Janeiro de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO